



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE 2022, NA 83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770 de 21/11/2003.

**1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	17/08/2015	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

CAMILA FRANCO LISBOA	16/11/2021
----------------------	------------

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	09/01/2006
FERNANDA REGO VANZILLOTTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/11/2021
PATRICIA DONATELLI INAOKA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	17/08/2015
LAURA MASSAKO NAKANISHI	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	02/02/2007
FLÁVIA CRISTINA SOUZA SILVA	ESTAGIÁRIA NIVEL SUPERIOR	.	08/08/2022
MARCO ANTONIO DESTEFANI	TJ	.	03/07/2017
SANDRA PAULA DE ARAUJO VASQUES	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/03/2006
DENISE ANDRADE DE MORAIS	AJ	CALCULISTA	02/03/2017
CARLOS ALBERTO DUARTE LOBENWEIN	AJ	.	27/10/2017
INÊS ROCHA IURA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	06/02/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		20 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2		20 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã		4			4 a 16	01 minuto
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		20 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	eventual
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	eventual
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	14/02/2022	86	04	27/02/2023	99	48

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/03/23	101	29	28/02/23	100	126	23/02/23	95	18	27/02/2023	99	85

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/12/2023	26	10	02/12/2023	12	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim

	Tarde	não	não	sim	sim	sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	58
4	SÃO PAULO - 31a Vara	52	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	54
86	SÃO PAULO - 72a Vara	133	341
87	SÃO PAULO - 19a Vara	204	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	178	310
89	SÃO PAULO - 87a Vara	196	312
90	SÃO PAULO - 11a Vara	285	312
São Paulo - 83a Vara		69	68
Média do Foro		118	184
Média da 2ª Região		128	140

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1540	80	106
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1464	1026	349
3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1533	164	12
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1202	410	340
5	SÃO PAULO - 88a Vara	1755	1504	82	79
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	629	5	4
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	681	51	45
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	822	62	37
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	746	43	29
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	674	21	52
São Paulo - 83a Vara		817	746	43	29
Média do Foro		1.266	1.080	194	105
<p><i>Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Pendentes de solução	Finali- zados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 83a Vara	2021	1.540	43	1.583	1.558	553	1.467	1.586

São Paulo - 83a Vara	2022	1.421	19	1.440	1.540	376	1.411	1.605
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 83a Vara	2021	440	431	0	3	140	290	1351	964	2315
São Paulo - 83a Vara	2022	268	366	1	1	271	253	1261	946	2207
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1365	-15,90%
2021	1540	12,82%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 23(vinte e três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000383-60.2019.5.02.0083	Consignação em Pagamento
1000912-74.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1001292-97.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001647-10.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001532-86.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001542-33.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001546-70.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001562-24.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001581-30.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001584-82.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001601-21.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001610-80.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001614-20.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001617-72.2022.5.02.0083	Consignação em Pagamento
1001624-64.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001629-86.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001635-93.2022.5.02.0083	Homologação da Transação Extrajudicial
1001633-26.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001634-11.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001643-70.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001641-03.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001645-40.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	214
	Aguardando encerramento da instrução	144
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	264
	Com sentença aguardando finalização na	965

	fase	
	<b>Subtotal</b>	<b>1.605</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	252
	Liquidados aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	68
	<b>Subtotal</b>	<b>327</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.261
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	131
	No arquivo provisório	946
	<b>Subtotal</b>	<b>2.338</b>
<b>Total</b>		<b>4.270</b>
Observação: Dados de 31.10.2022.		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	40
Observação: Dados de 31.10.2022.	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002672-27.2012.5.02.0083	28/10/2022	
0351600-43.2006.5.02.0083	20/10/2022	
1000002-81.2021.5.02.0083	23/4/2021	
1000200-21.2021.5.02.0083	29/9/2022	
1000200-21.2021.5.02.0083	20/10/2022	CAMILA FRANCO LISBOA
1000471-93.2022.5.02.0083	10/10/2022	
1000667-98.2022.5.02.0039	20/9/2022	



1000680-62.2022.5.02.0083	29/9/2022	
1000680-96.2022.5.02.0007	5/10/2022	
1000855-27.2020.5.02.0083	13/9/2021	
1000894-53.2022.5.02.0083	10/10/2022	
1000894-53.2022.5.02.0083	10/10/2022	
1000894-53.2022.5.02.0083	20/10/2022	CAMILA FRANCO LISBOA
1000943-94.2022.5.02.0083	24/10/2022	
1000943-94.2022.5.02.0083	26/10/2022	CAMILA FRANCO LISBOA
1000947-34.2022.5.02.0083	18/10/2022	
1000998-45.2022.5.02.0083	3/10/2022	
1000998-45.2022.5.02.0083	18/10/2022	CAMILA FRANCO LISBOA
1001011-44.2022.5.02.0083	17/10/2022	
1001011-44.2022.5.02.0083	18/10/2022	
1001069-47.2022.5.02.0083	14/10/2022	
1001069-47.2022.5.02.0083	14/10/2022	
1001226-54.2021.5.02.0083	13/9/2022	
1001226-54.2021.5.02.0083	19/10/2022	CAMILA FRANCO LISBOA
1001232-61.2021.5.02.0083	27/9/2022	
1001362-51.2021.5.02.0083	2/8/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	121
Cartas Precatórias devolvidas	116
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/11/2022, constavam **81** (oitenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000932-07.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2019 08:54:46
1001602-16.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 16:00:29
1000224-25.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2016 18:59:22
1000242-41.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 18:43:07
1000865-13.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2018 17:53:18
1000041-83.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 16:08:52
1000769-61.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 09:03:29
1000863-13.2022.5.02.0607	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2022 17:43:38
1000814-31.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 10:31:53
1001060-90.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 08:12:29
1000461-88.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2018 13:22:31
1000740-69.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 15:55:39
1000051-88.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2022 10:38:13
1000830-77.2021.5.02.0083	Monitória	26/07/2022 18:40:58
1000587-02.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 10:14:26
1000591-73.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/07/2021 17:31:04
1000880-06.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 10:36:42
1001290-64.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 12:56:11
1000167-94.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2022 11:42:35
1000050-40.2022.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 14:59:04
1000580-10.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:42:01
1000567-11.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 11:50:47
1001480-27.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:28:48
1001015-81.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2022 19:23:14
1000230-22.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:41:59
1001590-26.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:41:58
1000512-02.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2018 09:48:07
1001142-58.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2019 19:31:58
1000533-46.2016.5.02.0083	Monitória	29/01/2020 17:31:42
1000361-70.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 16:08:55
1001832-32.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018 15:48:52
1001017-85.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 08:55:29
1001322-74.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2019 09:21:43
1001199-71.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 16:14:51
1000542-24.2021.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2021 10:23:48

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001517-54.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2022 12:28:03
1002284-34.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 17:32:37
0001614-18.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2019 02:49:06
1000950-23.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 08:22:37
1001044-39.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2019 14:13:17
1000944-16.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2022 14:31:45
1000084-78.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2022 15:44:07
1001370-28.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 11:28:49
1001440-63.2020.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2022 19:34:10
1000660-71.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:41:57
1000484-92.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 08:17:33
1000993-23.2022.5.02.0083	Embargos de Terceiro Cível	09/08/2022 17:26:22
1001360-81.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2022 20:59:17
1001222-17.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 14:43:53
1001140-20.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2022 19:27:12
1001595-48.2021.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 12:09:21
1000480-55.2022.5.02.0083	Homologação da Transação Extrajudicial	27/06/2022 08:33:30
1000470-11.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 16:02:45
1000407-83.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2022 14:50:50
1000472-78.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2022 17:54:26
1000698-83.2022.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:41:57
0425600-14.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2019 00:00:00
0130900-59.2008.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 00:00:00
0000700-22.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 00:00:00
1000601-59.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2022 13:53:45
1000891-74.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 13:53:44
0001291-13.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 13:53:45
1000131-23.2020.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/08/2022 13:53:48
1000159-54.2021.5.02.0083	Cumprimento de sentença	17/08/2022 15:23:16
1000398-58.2021.5.02.0083	Cumprimento de sentença	22/08/2022 17:47:31
1000731-10.2021.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/08/2022 16:32:59
1000201-06.2021.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/08/2022 14:39:23
1001053-30.2021.5.02.0083	Cumprimento Provisório de Sentença	18/08/2022 16:53:28
1001359-33.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2022 20:11:56
0002800-57.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 15:23:34
1000491-84.2022.5.02.0083	Cumprimento Provisório de Sentença	10/08/2022 15:41:58
0236100-89.2007.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 13:53:46
0158100-12.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 16:45:11
0223600-54.2008.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2022 16:51:39
0003181-21.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 14:34:17
0002612-83.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2022 14:34:17

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002961-57.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2022 14:34:18
0003100-14.2009.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 14:34:17
0000682-64.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2022 15:07:36
0001533-11.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2022 15:03:56
0001912-78.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/08/2022 17:21:25

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	133	135	138
o encerramento da instrução	138	219	227
a prolação da sentença	128	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	168	256	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	475	621	604
Ente Público	1.240	1.583	1.204

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	733	1.316	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 83a Vara	2021	1558	674	43,26%
São Paulo - 83a Vara	2022	1540	555	36,04%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 83a Vara	2021	541	1540	1558	25,13%
São Paulo - 83a Vara	2022	553	1421	1540	21,99%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%

Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 83a Vara	2021	1721	440	431	80,06%
São Paulo - 83a Vara	2022	1351	268	366	77,39%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	3,27	78	41	2	0
FELIPE MARINHO AMARAL	0	1	0	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	0	1	0	0	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	5,62	681	298	2	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	4,59	796	335	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAMILA FRANCO LISBOA	11,89	484	199	12	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	1	0	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	4,26	988	352	6	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0

MATEUS HASSEN JESUS		4	1	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	19,95	51	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		5	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	
					Conheci- mento	Exe- cução
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	0
CAMILA FRANCO LISBOA	65	0	34	0	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	1
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	383	0	79	0	3	19
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	1	1



MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	366	0	106	0	1	9
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	2

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	2	2
CAMILA FRANCO LISBOA	310	0	55	0	2	0	521
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	2	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	0	5	10
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	353	0	68	0	2	4	619
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	3	1	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	2	5	14
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	5	0	2	7

Observação: Dados até 31.10.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º
São Paulo - 83a Vara	2001 a 2500	0,1888	0,2830	0,5220	0,3933	0,3889	0,3552	43º

A 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 0,3552, que indica que a Unidade está na **43ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.670</b>	
Aguardando prazo	2	01/11/2022 18:51:04
Análise	1	07/04/2022 16:21:42
Recebimento de instância superior	1	04/11/2022 11:11:30
Aguardando apreciação pela instância superior	679	25/07/2016 00:10:07
Aguardando audiência	185	01/06/2021 14:06:09
Aguardando cumprimento de acordo	178	28/03/2021 20:22:11
Aguardando final do sobrestamento	16	11/06/2019 17:14:19
Aguardando prazo	242	20/04/2022 11:43:07
Análise	88	08/03/2022 12:28:16
Assinar decisão	6	18/11/2022 15:15:13
Assinar despacho	22	18/11/2022 13:53:00
Assinar sentença	1	18/11/2022 18:19:34
Conclusão ao magistrado	2	07/11/2022 14:42:39
Conclusão ao magistrado - Dependência	10	09/11/2022 10:30:31
Elaborar decisão - Dependência	1	09/11/2022 19:17:19
Elaborar despacho	5	26/10/2022 22:19:41
Elaborar sentença	6	09/11/2022 22:01:15
Escolher tipo de arquivamento	7	13/03/2022 20:30:33
Iniciar Execução	2	05/11/2022 19:31:15
Iniciar Liquidação	2	05/09/2022 03:30:57
Prazos Vencidos	40	08/11/2022 04:48:58
Preparar expedientes e comunicações	42	28/07/2022 17:26:09
Recebimento de instância superior	69	21/09/2022 14:21:00
Remeter ao 2o Grau	55	24/06/2022 04:30:55
Triagem Inicial	8	11/11/2022 17:54:18
<b>Liquidação</b>	<b>223</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	26/04/2018 15:31:22
Aguardando cumprimento de acordo	1	13/06/2022 23:32:46
Aguardando final do sobrestamento	2	03/06/2021 18:25:29
Aguardando prazo	125	22/08/2022 10:07:31
Análise	57	02/08/2022 16:28:57
Assinar decisão	3	19/11/2022 18:58:56
Assinar despacho	11	18/11/2022 18:17:29
Conclusão ao magistrado	1	28/10/2022 18:08:41
Elaborar despacho	1	09/11/2022 17:31:08
Escolher tipo de arquivamento	1	14/07/2022 13:29:06
Iniciar Liquidação	2	14/11/2022 10:44:37
Prazos Vencidos	7	17/11/2022 05:09:29
Preparar expedientes e comunicações	6	26/09/2022 11:36:42
Remeter ao 2o Grau	1	29/10/2022 12:26:43
<b>Execução</b>	<b>1.444</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	176	06/08/2019 12:30:00
Aguardando audiência	1	07/10/2022 20:28:23
Aguardando cumprimento de acordo	28	25/05/2021 15:31:02
Aguardando final do sobrestamento	66	28/02/2020 11:48:54
Aguardando prazo	733	08/03/2022 12:10:46
Análise	113	16/02/2022 11:51:53
Assinar decisão	4	18/11/2022 15:33:23
Assinar despacho	16	18/11/2022 16:02:23
Cumprimento de Providências	8	21/02/2022 10:57:16
Elaborar decisão	1	07/11/2022 21:52:58
Elaborar despacho	4	03/10/2022 00:13:42
Escolher tipo de arquivamento	7	14/02/2022 17:15:47
Iniciar Execução	1	16/11/2022 20:20:55
Prazos Vencidos	144	26/10/2022 04:54:52
Preparar expedientes e comunicações	106	23/03/2022 15:16:53
Recebimento de instância superior	36	05/09/2022 11:50:44
Remeter ao 2o Grau	20	27/07/2022 04:11:17
<b>Arquivados</b>	<b>12.298</b>	
Arquivo	5.703	17/02/2020 17:13:42

Arquivo definitivo	5.483	29/01/2016 18:22:23
Arquivo provisório	472	11/09/2017 19:03:10
Cartas devolvidas	639	15/02/2016 13:09:22
Iniciar execução	1	29/05/2021 03:34:04
<b>Total geral</b>	<b>15.635</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **203** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,52%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,77%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	177,03%

Fonte e-Gestão. Consulta em:23/11/22

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001440-45.2021.5.02.0083	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/11/2022.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 09/09/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 09/09/2022, realização da audiência supra.</p>	
1001234-94.2022.5.02.0083	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/01/2023, conforme ata de audiência de 07/11/2022.</p> <p>Último andamento: em 17/11/2022, manifestação da reclamada.</p>	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000651-22.2016.5.02.0083	<p>Homologada a liquidação em 21/11/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação. Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Em 17/04/2018, foi determinada a penhora no rosto dos autos, perante a 2ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho de 03/08/2022.</p> <p>Último andamento: em 18/10/2022, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT. Providenciar o andamento do feito.
1000828-15.2018.5.02.0083	<p>Homologada a liquidação em 07/12/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação. Verifica-se que o devedor foi inscrito no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados, conforme</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Certidão datada de 11/02/2019.  Último andamento: em 08/08/2022, o exequente foi intimado a aguardar a conclusão do pedido de penhora no rosto dos autos.	
1000110-18.2018.5.02.0083	Trata-se de execução de acordo, cuja denúncia de descumprimento se deu em 24/05/2018. Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.  Último andamento: em 29/07/2022, o exequente foi intimado a aguardar o resultado do pedido de penhora no rosto dos autos.	Regularizar o registro do devedor no BNDT, conforme decisão de id. 3e06e7a.
1001560-88.2021.5.02.0083	Trata-se de execução de acordo, cuja denúncia de descumprimento se deu em 23/05/2022. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.  Último andamento: em 19/09/2022, juntada certidão de penhora e avaliação de imóvel da devedora.	Regularizar o registro da devedora no BNDT. Providenciar o andamento do feito.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000529-96.2022.5.02.0083	O despacho exarado em 22/08/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 02/09/2022, a reclamada apresentou contrarrazões.	- Não há.
0024800-80.2008.5.02.0083	O despacho exarado em 08/06/2022, emitiu	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 02/08/2022, intimação para o autor apresentar contraminuta ao agravo de petição interposto pela reclamada.</p>	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1002225- 80.2016.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, nos termos do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 29/05/2018, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000297- 53.2012.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 16/12/2019. As peças digitalizadas foram inseridas no PJe.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.</p>
<p>0001387- 62.2013.5.02.0083</p>	<p>Trata-se de execução em autos convertidos do meio</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, observando as</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 17/12/2019. As peças digitalizadas foram inseridas no PJe.	disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
0002320-69.2012.5.02.0083	Homologada a liquidação em 23/10/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.  Último andamento: em 27/01/2020, arquivado os autos provisoriamente.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.  - Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.  - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Havia 62 (sessenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0002580-83.2011.5.02.0083	19/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0130100-02.2006.5.02.0083	12/05/2017 00:00:00	06/06/2017 00:00:00



**Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0385300-10.2006.5.02.0083	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0109600-12.2006.5.02.0083	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0170700-31.2007.5.02.0083	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0019200-78.2008.5.02.0083	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0137200-08.2006.5.02.0083	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0160600-51.2006.5.02.0083	29/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0001584-51.2012.5.02.0083	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0001849-87.2011.5.02.0083	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0205900-65.2008.5.02.0083	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0013600-42.2009.5.02.0083	25/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
0454000-38.2006.5.02.0083	22/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0001878-98.2015.5.02.0083	19/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1001381-62.2018.5.02.0083	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0001303-27.2014.5.02.0083	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0001303-27.2014.5.02.0083	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0002373-50.2012.5.02.0083	16/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0338700-28.2006.5.02.0083	17/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0384700-86.2006.5.02.0083	10/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0001632-10.2012.5.02.0083	19/04/2021 00:00:00	14/05/2021 00:00:00
0064500-34.2006.5.02.0083	06/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0088600-19.2007.5.02.0083	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0079700-47.2007.5.02.0083	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001785-43.2012.5.02.0083	25/05/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0181600-10.2006.5.02.0083	10/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0003100-14.2009.5.02.0083	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0201200-80.2007.5.02.0083	17/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0038700-04.2006.5.02.0083	21/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0002758-95.2012.5.02.0083	30/04/2019 00:00:00	15/05/2019 00:00:00
0000295-15.2014.5.02.0083	11/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1000087-72.2018.5.02.0083	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000188-12.2018.5.02.0083	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
1000701-77.2018.5.02.0083	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0158000-23.2007.5.02.0083	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0037100-45.2006.5.02.0083	11/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
0037100-45.2006.5.02.0083	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
1000307-41.2016.5.02.0083	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1002045-64.2016.5.02.0083	26/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0153800-36.2008.5.02.0083	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001772-73.2014.5.02.0083	05/08/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0001652-64.2013.5.02.0083	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0001652-64.2013.5.02.0083	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0001652-64.2013.5.02.0083	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0002281-72.2012.5.02.0083	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0002538-34.2011.5.02.0083	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

0002807-68.2014.5.02.0083	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0001220-16.2011.5.02.0083	21/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000055-89.2015.5.02.0083	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0153800-36.2008.5.02.0083	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0001583-32.2013.5.02.0083	25/03/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0042700-76.2008.5.02.0083	31/01/2019 00:00:00	12/02/2019 00:00:00
0001792-69.2011.5.02.0083	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000416-82.2010.5.02.0083	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0000284-88.2011.5.02.0083	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0000106-03.2015.5.02.0083	05/08/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0000705-78.2011.5.02.0083	31/07/2019 00:00:00	21/08/2019 00:00:00
0001041-82.2011.5.02.0083	05/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0000974-78.2015.5.02.0083	24/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001167-66.2021.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em audiência realizada em 29/11/2021 as partes se conciliaram, sendo a última parcela prevista para pagamento em 14/07/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATSum 1001517-54.2021.5.02.0083.**

Exame do andamento processual faz ver que em 08/03/2022 foi proferida sentença, com intimação das partes na fora da Súmula no. 197 do C.TST. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Remeter ao 2º. Grau" - ATOrd 1001290-64.2021.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em 22 e 23/06/2022 foram apresentadas contrarrazões. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000427-11.2021.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em 02/08/2022 foi juntada certidão de trânsito em julgado. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1001552-14.2021.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em 21/06/2022 foi juntada certidão de trânsito em julgado. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0002492-06.2015.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em 08/03/2022 a reclamada foi intimada sobre a expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATSum 1000248-14.2020.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em 15/02/2022 foi determinado o arquivamento dos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1000424-90.2020.5.02.0083.** Exame do andamento processual faz ver que em 10/02/2022 foi determinada a expedição de RPV. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/11/2021 x 20/11/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	102 dias	101 dias (01/03/2023) (Não há audiências marcadas após 02/12 e entre os dias 27/01 e 07/02, 23/02 e 01/03)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	108 dias	100 dias (28/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	103 dias	86 dias (14/02/2023) (Há apenas QUATRO audiências marcadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	120 dias	99 dias (27/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	2 dias	95 dias (23/02/2023) (Não há audiências marcadas após 02/12 e entre os dias 31/01 e 09/02, 09/02 e 16/02)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	87 dias	99 dias (27/02/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/11/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **23 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **26/11/20**, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000383-60.2019.5.02.0083** - Havia audiência de instrução designada para 06/05/2022, que não foi realizada e nem cancelada no sistema.

**1001647-10.2022.5.02.0083** - Processo distribuído em 18/11/2022, sem marcação de audiência. Em 25/11/2022 o autor foi intimado para emendar a inicial no prazo de 04 dias.

**1001565-76.2022.5.02.0083** - Processo distribuído em 03/11/2022, sem marcação de audiência.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **251 (duzentas e cinquenta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da

razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	0000109-26.2013.5.02.0083	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2013	0000109-26.2013.5.02.0083	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2014	0001214-04.2014.5.02.0083	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2014	0001214-04.2014.5.02.0083	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2017	1000883-97.2017.5.02.0083	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000883-97.2017.5.02.0083	ConPag	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2018	1000343-95.2018.5.02.0703	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000343-95.2018.5.02.0703	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento



2018	1000402-03.2018.5.02.0083	TutCautAnt	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000918-23.2018.5.02.0083	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000918-23.2018.5.02.0083	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2018	1001264-71.2018.5.02.0083	TutCautAnt	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001264-71.2018.5.02.0083	TutCautAnt	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000383-60.2019.5.02.0083	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001544-08.2019.5.02.0083	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001544-08.2019.5.02.0083	RTSum	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000077-51.2020.5.02.0473	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000077-51.2020.5.02.0473	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000660-32.2020.5.02.0054	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000660-32.2020.5.02.0054	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000666-37.2020.5.02.0087	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000666-37.2020.5.02.0087	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000867-41.2020.5.02.0083	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000867-41.2020.5.02.0083	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo,

processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.2.3 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001439-53.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a Exma. Juíza LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, LAURA MASSAKO NAKANISHI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista**

Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa -  
Coordenador de Correição e Inspeção.

**PAULO KIM BARBOSA**  
Desembargador Corregedor Auxiliar

**Demilson Pereira da Costa**  
Coordenador de Correição e Inspeção